



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de vistoria e manutenção da fiação em postes de energia elétrica e telecomunicações em toda a extensão da Rua Sorocaba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria competente, em caráter de urgência, para determinar a realização de vistoria, bem como a manutenção, alinhamento e/ou remoção de fiação instalada em postes de energia elétrica e telecomunicações que se encontram em altura inferior à permitida pelas normas técnicas vigentes, na Rua Sorocaba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

Foram constatados, a pedido de moradores, diversos cabos de telefonia, internet e energia elétrica instalados em altura inferior ao mínimo exigido pelas normas técnicas (aproximadamente 5,5 metros sobre vias públicas e 4 metros sobre passeios).

A presença de fios soltos, caídos ou amarrados em árvores e placas representa elevado risco de acidentes para pedestres, ciclistas e veículos de grande porte que transitam pelo local.

A presente medida visa à organização do cabeamento aéreo, com a remoção de fios inutilizados e o adequado alinhamento dos cabos ativos,

0038094
PROT - CMI 1526/2026
26/03/2026 08:44
IND 694/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

conforme dispõe a legislação municipal de posturas e as normas técnicas aplicáveis.

Solicita-se, ainda, que o Município promova a devida notificação da concessionária de energia elétrica, nos termos da regulamentação da ANEEL e da legislação vigente, para que esta proceda à fiscalização e regularização dos fios pertencentes às empresas de telecomunicações que utilizam a infraestrutura compartilhada.

Certo da compreensão de Vossa Excelência diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2026.


TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador